

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017 | Edição Nº 138 | Ano 3

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONTABILIDADE

#### MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados) no meses de Janeiro a Fevereiro de 2017.

Atílio Vivacqua, 22 de Maio de 2017

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017						TOTAL GERAL
Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	ARRECADADO
<b>10.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	259	-	-	-	258,85
11.12.04.31	I R R F S/OS REND TRABALHO	-	7.340	32.021	15.154	54.515,25
11.12.04.34	I R R F S/OUTROS RENDIMENTOS	186	6.813	18.657	3.751	29.407,33
11.12.08.01	IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI	24.605	-	6.793	1.302	32.699,43
11.13.05.01	IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA	61.352	55.873	70.963	65.402	253.590,01
11.21.17.00	TX DE FISC VIG SANITÁRIA	511	1.227	2.555	102	4.394,82
11.21.21.00	TX DE CONTROLE FISC AMBIENTAL	-	5.774	876	2.180	8.829,30
11.21.29.00	TX DE LICENCA P/ EXECUCAO DE OBRAS	346	-	-	428	773,29
11.21.31.00	TX DE UTILIZACAO DE AREA DOMINIO PUBLICO	-	-	178	178	356,52
11.22.21.00	TX DE SERVICOS CADASTRAIS	174	-	41	10	224,84
11.22.28.00	TX DE CEMITERIOS	327	245	2.085	491	3.147,40
11.22.99.00	OUTRAS TX DE PRESTACAO DE SERVICO	25.475	11.883	44.313	14.797	96.467,46
12.20.29.00	CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA	76.816	64.179	63.529	79.979	284.502,47
13.11.00.00	ALUGUEIS	4.895	5.518	4.895	4.895	20.202,24
13.25.01.01	REC REM DEP BANC REC VINC ROYALTIES	368	1.244	2.959	2.544	7.114,57
13.25.01.02.01	FUNDEB 60%	1.787	1.884	2.502	1.207	7.380,32
13.25.01.02.02	FUNDEB 40%	101	480	427	296	1.303,01
13.25.01.03	REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO SAUDE	3.292	989	353	381	5.014,44
13.25.01.05	REC REM DEP BANC - MDE	736	49	635	773	2.192,34
13.25.01.06	REC REMUN DEP BANC VINC ACOES SERV	1.636	1.391	1.995	1.227	6.249,49
13.25.01.09	REC REM DEP BANC - CIDE	228	204	245	204	880,76
13.25.01.10	REC DE REM DEP BANC REC VINC - FNAS	1.068	863	990	687	3.607,92
13.25.01.51	REC REM DEP BANC - FNDE	833	878	1.229	775	3.714,86
13.25.01.52	REC REM DEP BANC - CONV EDUCACAO	300	241	806	661	2.008,53
13.25.01.53.02	REC REM DEP BANC - CV SAUDE ESTADUAL	180	139	101	63	483,33
13.25.01.99	REM OUTROS DEP BANCARIOS	3.488	3.010	2.628	1.744	10.870,28
13.25.02.99	REC REM DEP BANC TESOURO	8.367	8.706	10.977	6.983	35.032,78
17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIP.	837.750	1.073.973	672.910	810.742	3.395.376,00
17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	149	53	7	298	507,19
17.21.22.20	CEFEM	434	-	250	683	1.367,75
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO - FEP	131.530	173.441	159.191	139.159	603.322,00
17.21.33.11.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO E VARIAVEL	21.840	21.840	21.840	21.840	87.360,00
17.21.33.11.30.01	SAUDE DA FAMILIA	-	47.650	28.520	25.390	101.560,00

17.21.33.11.30.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	-	46.644	23.322	23.322	93.288,00
17.21.33.11.30.03	SAUDE BUCAL	-	17.840	8.920	8.920	35.680,00
17.21.33.11.30.06	BLINV - PROG ALIM NUTRIÇÃO	12.000	-	-	-	12.000,00
17.21.33.11.30.07	AB - TESTE R GRAVIDEZ	-	244	-	-	243,60
17.21.33.11.30.08	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	-	24.000	12.000	12.000	48.000,00
17.21.33.11.30.09	PMAQ	-	22.600	45.200	22.600	90.400,00
17.21.33.12.10.01	TETO FINANCEIRO	37.129	37.129	37.129	37.129	148.517,96
17.21.33.13.03	PISO FIXO VIG SANITARIA	10.397	4.616	20.576	4.616	40.205,51
17.21.33.13.10	VS - PFVISA	594	198	198	-	990,55
17.21.33.14.10	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	-	4.236	8.472	4.236	16.943,92
17.21.34.03	CRAS	43.261	-	-	-	43.260,56
17.21.34.08	IGDBF	1.908	1.873	1.982	1.983	7.746,44
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	39.465	70.187	41.271	39.813	190.735,50
17.21.35.03	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PNAE	-	-	21.496	28.738	50.234,00
17.21.35.04	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PNATE	-	-	9.867	9.867	19.734,98
17.21.36.00	TRANSF FINANC ICMS - DESONER LC Nº 87/96	6.045	6.045	6.045	6.045	24.178,36
17.22.01.01	COTA PARTE DO ICMS	659.096	527.203	620.088	600.719	2.407.106,03
17.22.01.02	COTA PARTE DO IPVA	19.967	10.011	24.267	82.254	136.500,14
17.22.01.03	COTA PARTE DO ICMS - FUNDAP	48.073	26.402	30.425	4.443	109.343,30
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	14.697	16.161	12.699	15.333	58.889,55
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	10.722	-	-	9.462	20.184,62
17.22.99.00.01	COTA PARTE ROYALTIES LEI ESTADUAL Nº 8308/06	82.922	110.686	98.935	87.363	379.906,65
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEB	600.216	446.480	682.762	540.549	2.270.007,10
17.62.02.00.01	TRANSF CONV ESTADO - PROG TRANSP ESCOLAR	-	-	127.407	-	127.406,57
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	79.329	-	13.500	-	92.829,00
19.11.38.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/IPTU	35	-	-	-	35,36
19.11.40.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/ISS	52	352	698	211	1.312,77
19.11.99.01	Multas/Juros de Mora Outros Tributos	21	-	1.443	832	2.295,81
19.13.99.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV ATIVA OUT TRIBUTOS	627	433	903	727	2.690,22
19.19.99.00	OUTRAS MULTAS	7.506	14	186	0	7.705,93
19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.635	-	3.667	1.089	8.389,85
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	1.243	792	1.931	1.264	5.230,61
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	169	243	-	-	411,41
19.31.99.01	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	488	229	198	-	914,90
19.90.99.99	DIVERSAS RECEITAS	-	384	436	9.839	10.658,79
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.888.628</b>	<b>2.870.888</b>	<b>3.011.496</b>	<b>2.757.681</b>	<b>11.528.693</b>

24.71.99.00.02	MAPA - CONST GALPÃO	146.250	-	-	-	146.250,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>146.250</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>146.250</b>

90.00.00.00	<b>DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>					
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	(167.550)	(214.795)	(134.582)	(162.148)	(679.075,09)
97.21.01.05	DEDUCAO P/FUNDEB NO ITR	(30)	(11)	(1)	(60)	(101,42)
97.21.36.00	DEDUÇÃO P/FUNDEF ICMS DESONERACAO	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(4.835,64)
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	(131.819)	(104.978)	(124.018)	(120.144)	(480.958,55)
97.22.01.02	DEDUCAO P/FUNDEB NO IPVA	(3.993)	(2.002)	(4.853)	(16.451)	(27.299,72)
97.22.01.03	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS-FUNDAP	(9.615)	(5.743)	(6.085)	(924)	(22.366,98)
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	(2.939)	(3.232)	(2.540)	(3.065)	(11.776,31)
	<b>DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(317.155)</b>	<b>(331.970)</b>	<b>(273.288)</b>	<b>(304.001)</b>	<b>(1.226.414)</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>2.717.723</b>	<b>2.538.918</b>	<b>2.738.207</b>	<b>2.453.680</b>	<b>10.448.529,06</b>

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	67.304	108.942	104.847	117.234	398.326,51
GABINETE DO PREFEITO	9.526	79.442	61.084	41.967	192.018,11
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	49.960	160.453	264.728	208.431	683.571,87
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.704	374.373	229.992	273.954	901.022,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125.516	951.055	948.024	876.038	2.900.632,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	247.675	702.552	753.689	793.930	2.497.846,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.402	130.547	124.220	120.673	397.841,96
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	23.196	103.382	177.587	107.571	411.735,70
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	7.279	33.915	49.363	35.213	125.769,29
CONTROLADORIA GERAL	871	7.898	4.943	8.274	21.986,36
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	412	7.696	7.951	7.938	23.996,56
<b>soma</b>	<b>576.845</b>	<b>2.660.255</b>	<b>2.726.427</b>	<b>2.591.223</b>	<b>8.554.748</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO – ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.108.899</b>	<b>5.191.888</b>	<b>16,17</b>	<b>10.448.529</b>	<b>32,54</b>	<b>21.660.370</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.468.056</b>	<b>30.628.423</b>	<b>5.191.888</b>	<b>117</b>	<b>10.302.279</b>	<b>214</b>	<b>20.326.144</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.166.200</b>	<b>1.263.145</b>	<b>282.276</b>	<b>56</b>	<b>484.665</b>	<b>95</b>	<b>778.480</b>
Impostos	1.055.000	1.074.271	214.043	19,92	370.471	34,49	703.800
Taxas	110.200	188.194	68.234	36,26	114.194	60,68	74.000
Contribuição de Melhoria	1.000	680	-	0,00	-	0,00	680
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>600.000</b>	<b>684.502</b>	<b>143.508</b>	<b>21</b>	<b>284.502</b>	<b>42</b>	<b>400.000</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	600.000	684.502	143.508	20,97	284.502	41,56	400.000
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>327.650</b>	<b>325.545</b>	<b>53.181</b>	<b>16,34</b>	<b>106.055</b>	<b>32,58</b>	<b>219.490</b>
Receitas Imobiliárias	25.500	37.542	9.790	26,08	20.202	53,81	17.340
Receitas de Val.Mobiliários	297.150	284.603	43.392	15,25	85.853	30,17	198.750
Rec Concessões e Permissões	5.000	3.400	-	0,00	-	0,00	3.400
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>1.000</b>	<b>668</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>668</b>
Outras Receitas Industriais	1.000	668	-	0,00	-	0,00	668
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>27.898.906</b>	<b>27.997.617</b>	<b>4.689.499</b>	<b>16,75</b>	<b>9.387.412</b>	<b>33,53</b>	<b>18.610.206</b>
Transf.Intergovernamentais	26.994.171	27.173.847	4.548.593	16,74	9.167.176	33,74	18.006.671
Transf. De Convênios	904.735	823.770	140.907	17,11	220.236	26,74	603.535
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>474.300</b>	<b>356.946</b>	<b>23.423</b>	<b>6,56</b>	<b>39.646</b>	<b>11,11</b>	<b>317.300</b>
Multas e Juros de Mora	34.200	37.480	4.999	13,34	14.040	37,46	23.440
Indenizações e Restituições	186.100	132.890	4.755	3,58	8.390	6,31	124.500
Receitas da Dívida Ativa	20.000	19.917	3.394	17,04	6.557	32,92	13.360
Receitas Diversas	234.000	166.659	10.275	6,17	10.659	6,40	156.000
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.001.094</b>	<b>1.480.476</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250</b>	<b>9,88</b>	<b>1.334.226</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000</b>	<b>13.332</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>13.332</b>
Alienação de Bens Móveis	20.000	13.332	-	0,00	-	0,00	13.332
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.681.210</b>	<b>1.267.220</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250</b>	<b>11,54</b>	<b>1.120.970</b>
Transf. de Intergovernamentais	673.000	448.680	-	0,00	-	0,00	448.680
Transf. de Convênios	1.008.210	818.540	-	0,00	146.250	17,87	672.290
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>299.884</b>	<b>199.924</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>199.924</b>
Outras Receitas	299.884	199.924	-	0,00	-	0,00	199.924
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.108.899</b>	<b>5.191.888</b>	<b>16,17</b>	<b>10.448.529</b>	<b>32,54</b>	<b>21.660.370</b>
<b>OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.108.899</b>	<b>5.191.888</b>	<b>16,17</b>	<b>10.448.529</b>	<b>32,54</b>	<b>21.660.370</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.108.899</b>	<b>5.191.888</b>	<b>16,17</b>	<b>10.448.529,06</b>	<b>32,54</b>	<b>21.660.370</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
<b>Superávit Financeiro</b>		<b>104.044</b>					
Reabertura de Créditos Adicionais							



DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	-	(f)		-	(h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.719.444</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>19.664.279</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>23.745.726</b>	<b>7.879.190</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.341.398</b>	<b>28.849.305</b>	<b>5.645.226</b>	<b>12.904.611</b>	<b>15.944.694</b>	<b>5.282.560</b>	<b>8.497.742</b>	<b>20.351.564</b>	<b>7.827.113</b>	
Pessoal e Enc Sociais	15.545.524	15.438.460	2.679.532	5.797.413	9.641.047	2.861.356	5.266.202	10.172.258	4.978.979	
Juros/Enc Div Interna	5.000	5.000	-	-	5.000	-	-	5.000		
Outras Desp Correntes	12.790.873	13.405.845	2.965.694	7.107.198	6.298.648	2.421.203	3.231.539	10.174.306	2.848.134	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.708.783</b>	<b>3.451.169</b>	<b>21.900</b>	<b>150.554</b>	<b>3.300.615</b>	<b>35.089</b>	<b>57.007</b>	<b>3.394.162</b>	<b>52.077</b>	
Investimentos	3.106.236	3.131.700	21.900	30.554	3.101.146	12.880	12.880	3.118.820	7.950	
Amortização da Dívida Interna	602.547	319.470	-	120.000	199.470	22.209	44.127	275.343	44.127	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>418.969</b>	418.969			418.969					
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.719.444</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>19.664.279</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>23.745.726</b>	<b>7.879.190</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.719.444</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>19.664.279</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>23.745.726</b>	<b>7.879.190</b>	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.719.444</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>19.664.279</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>23.745.726</b>	<b>7.879.190</b>	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO – ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
<b>Legislativa</b>	<b>1.293.781</b>	<b>1.293.781</b>	<b>50.524</b>	<b>1.009.594</b>	<b>8</b>	<b>284.187</b>	<b>222.080</b>	<b>398.327</b>	<b>4,66</b>	<b>895.454</b>	
Ação Legislativa	1.293.781	1.293.781	50.524	1.009.594	7,73	284.187	222.080	398.327	4,66	895.454	
<b>Administração</b>	<b>2.075.000</b>	<b>2.352.453</b>	<b>459.544</b>	<b>1.418.547</b>	<b>11</b>	<b>933.906</b>	<b>551.785</b>	<b>838.017</b>	<b>9,80</b>	<b>1.514.437</b>	
Administração Geral	2.075.000	2.352.453	459.544	1.418.547	10,87	933.906	551.785	838.017	9,80	1.514.437	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	
<b>Assistência Social</b>	<b>1.974.876</b>	<b>1.950.701</b>	<b>389.309</b>	<b>750.514</b>	<b>6</b>	<b>1.200.187</b>	<b>244.893</b>	<b>397.842</b>	<b>4,65</b>	<b>1.552.859</b>	
Assistência ao Idoso	165.300	163.300	61.877	61.877	0,47	101.423	2.700	2.700	0,03	160.600	
Assistência ao Portador de Deficiência	172.241	174.241	12.163	22.182	0,17	152.059	11.644	21.663	0,25	152.578	
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.800	135.160	17.687	25.189	0,19	109.971	3.282	4.152	0,05	131.008	
Assistência Comunitária	1.430.435	1.427.900	297.583	641.266	4,91	786.634	227.267	369.327	4,32	1.058.572	
Habitação Rural	30.100	20.100	-	-	0,00	20.100	-	-	0,00	20.100	
Habitação Urbana	30.000	30.000	-	-	0,00	30.000	-	-	0,00	30.000	
<b>Saúde</b>	<b>9.379.316</b>	<b>9.423.880</b>	<b>1.770.669</b>	<b>3.210.015</b>	<b>25</b>	<b>6.213.865</b>	<b>1.547.619</b>	<b>2.497.847</b>	<b>29</b>	<b>6.926.033</b>	
Atenção Básica	5.441.980	5.490.542,85	789.263	1.535.321,44	11,76	3.955.221	725.706	1.225.926,68	14,33	4.264.616	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973	3.687.676,02	941.128	1.597.908,66	12,24	2.089.767	791.914	1.218.487,19	14,24	2.469.189	
Vigilância Sanitária	104.150	102.168,67	5.025	15.829,36	0,12	86.339	4.269	9.844,43	0,12	92.324	
Vigilância Epidemiológica	148.213	143.492,33	35.253	60.955,85	0,47	82.536	25.731	43.588,62	0,51	99.904	
<b>Educação</b>	<b>10.091.672</b>	<b>10.130.827</b>	<b>2.059.942</b>	<b>3.758.738</b>	<b>29</b>	<b>6.372.089</b>	<b>1.824.062</b>	<b>2.900.633</b>	<b>34</b>	<b>7.230.194</b>	



Ensino Fundamental	8.474.159	8.516.174	1.684.004	3.067.101	23,49	5.449.073	1.506.438	2.344.033	27,40	6.172.141
Ensino Superior	150	150	-	-	0,00	150	-	-	0,00	150
Educação Infantil	1.612.863	1.610.003	375.938	691.637	5,30	918.366	317.623	556.600	6,51	1.053.403
Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
Educação Especial	4.500	4.500	-	-	0,00	4.500	-	-	0,00	4.500
<b>Cultura</b>	<b>619.500</b>	<b>542.830</b>	<b>39.390</b>	<b>152.469</b>	<b>1</b>	<b>390.361</b>	<b>55.565</b>	<b>93.941</b>	<b>1,10</b>	<b>448.889</b>
Difusão Cultural	619.500	542.830	39.390	152.469	1,17	390.361	55.565	93.941	1,10	448.889
<b>Urbanismo</b>	<b>3.513.869</b>	<b>3.643.436</b>	<b>488.712</b>	<b>1.647.111</b>	<b>13</b>	<b>1.996.325</b>	<b>498.082</b>	<b>891.929</b>	<b>10</b>	<b>2.751.507</b>
Infra-Estrutura Urbana	169.090	158.090	-	-	0,00	158.090	-	-	0,00	158.090
Serviços Urbanos	3.131.288	3.316.759	484.475	1.636.874	12,54	1.679.884	496.926	890.487	10,41	2.426.272
Saneamento Básico Urbano	213.491	168.587	4.237	10.237	0,08	158.350	1.157	1.442	0,02	167.145
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>336.800</b>	<b>271.441</b>	<b>20.826</b>	<b>43.399</b>	<b>0</b>	<b>228.042</b>	<b>15.889</b>	<b>23.997</b>	<b>0,28</b>	<b>247.445</b>
Controle Ambiental	336.800	271.441	20.826	43.399	0,33	228.042	15.889	23.997	0,28	247.445
<b>Agricultura</b>	<b>1.626.800</b>	<b>1.977.602</b>	<b>353.294</b>	<b>866.010</b>	<b>7</b>	<b>1.111.592</b>	<b>285.158</b>	<b>411.736</b>	<b>4,81</b>	<b>1.565.866</b>
Extensão Rural	1.626.800	1.977.602	353.294	866.010	6,63	1.111.592	285.158	411.736	4,81	1.565.866
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>346.020</b>	<b>367.324</b>	<b>27.162</b>	<b>63.334</b>	<b>0</b>	<b>303.990</b>	<b>34.873</b>	<b>40.921</b>	<b>0,48</b>	<b>326.403</b>
Lazer	346.020	367.324	27.162	63.334	0,49	303.990	34.873	40.921	0,48	326.403
<b>Encargos Especiais</b>	<b>792.547</b>	<b>346.200</b>	<b>7.753</b>	<b>135.433</b>	<b>1</b>	<b>210.766</b>	<b>37.642</b>	<b>59.560</b>	<b>0,70</b>	<b>286.640</b>
Serviço da Dívida Interna	792.547	346.200	7.753	135.433	1,04	210.766	37.642	59.560	0,70	286.640
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>32.050.181</b>	<b>32.300.475</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>100</b>	<b>19.245.309</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>100</b>	<b>23.745.726</b>
<b>Reserva de Contingencia</b>	418.969	418.969				418.969				
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.719.444</b>	<b>5.667.126</b>	<b>13.055.165</b>	<b>100</b>	<b>19.664.279</b>	<b>5.317.649</b>	<b>8.554.748</b>	<b>100</b>	<b>23.745.726</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO – ABRIL**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.013.662</b>	<b>2.937.898</b>	<b>2.846.104</b>	<b>2.771.902</b>	<b>2.707.835</b>	<b>2.661.758</b>	<b>3.410.707</b>	<b>4.273.762</b>	<b>2.888.628</b>	<b>2.870.888</b>	<b>3.011.496</b>	<b>2.757.681</b>	<b>36.152.321</b>
Receita Tributária	84.631	121.951	102.804	203.169	121.001	87.918	112.097	143.742	113.233	89.155	178.482	103.794	1.461.977	1.263.145
IPTU	-	-	9.491	100.474	6.141	9.862	2.119	1.653	259	-	-	-	129.998	73.659
ISS	50.109	70.572	53.467	67.344	62.378	60.802	80.319	69.579	61.352	55.873	70.963	65.402	768.160	620.390
ITBI	-	4.129	7.348	830	5.570	4.853	7.866	24.950	24.605	-	6.793	1.302	88.246	99.499
IRRF	24.704	37.002	20.081	18.149	37.944	4.405	17.945	39.317	186	14.154	50.678	18.905	283.470	280.723
Outras Receitas Tributárias	9.818	10.248	12.417	16.373	8.968	7.997	3.847	8.243	26.831	19.128	50.048	18.185	192.104	188.874
Receita de Contribuições	59.967	61.820	66.365	59.093	60.575	56.968	69.456	66.673	76.816	64.179	63.529	79.979	785.418	684.502
Receita Patrimonial	69.120	66.290	58.185	51.940	41.585	34.085	32.448	28.899	27.279	25.595	30.741	22.440	488.608	325.545
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	668
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Transferências Correntes	2.787.468	2.665.359	2.601.852	2.446.744	2.474.648	2.469.685	3.179.576	4.018.815	2.657.524	2.689.513	2.729.282	2.537.506	33.257.971	31.564.111
Cota-Parte do FPM	943.320	779.335	864.179	700.712	569.819	691.700	1.261.997	1.972.808	837.750	1.073.973	672.910	810.742	11.179.246	9.955.376
Cota-Parte do ICMS	589.029	588.857	584.953	675.574	603.224	635.477	593.938	564.176	659.096	527.203	620.088	600.719	7.242.335	6.807.106
Cota-Parte do IPVA	111.662	54.610	26.881	22.979	14.141	18.770	13.367	16.282	19.967	10.011	24.267	82.254	415.193	336.500
Cota-Parte do ITR	100	111	119	216	2.170	8.578	261	516	149	53	7	298	12.578	7.307
Transferências da LC 87/1996	6.183	6.183	6.183	6.183	6.183	6.183	6.183	6.183	6.045	6.045	6.045	6.045	73.644	-
Transferências da LC 61/1989	21.836	12.993	17.654	17.839	19.535	20.648	21.578	22.957	14.697	16.161	12.699	15.333	213.931	376.143
Transferências do FUNDEB	679.683	560.379	509.281	546.850	575.066	549.670	659.446	692.246	600.216	446.480	682.762	540.549	7.042.629	7.050.007
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	435.655	662.890	592.601	476.391	684.510	538.658	622.804	743.646	519.604	609.587	710.503	481.567	7.078.416	7.031.671
Correntes	12.476	22.477	16.899	10.955	10.027	13.102	17.131	15.634	13.776	2.447	9.461	13.962	158.347	356.946
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>341.194</b>	<b>295.989</b>	<b>247.934</b>	<b>292.869</b>	<b>250.511</b>	<b>284.008</b>	<b>386.108</b>	<b>435.899</b>	<b>317.155</b>	<b>331.970</b>	<b>273.288</b>	<b>304.001</b>	<b>3.760.925</b>	<b>3.566.494</b>
Dedução da Rec p/formação FUNDEB	341.194	295.989	247.934	292.869	250.511	284.008	386.108	435.899	317.155	331.970	273.288	304.001	3.760.925	3.566.494
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.672.468</b>	<b>2.641.909</b>	<b>2.598.171</b>	<b>2.479.033</b>	<b>2.457.324</b>	<b>2.377.750</b>	<b>3.024.599</b>	<b>3.837.864</b>	<b>2.571.473</b>	<b>2.538.918</b>	<b>2.738.207</b>	<b>2.453.680</b>	<b>32.391.396</b>	<b>30.628.423</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**- MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO – ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.077.200,00</b>	<b>1.096.381,02</b>	<b>218.146,68</b>	<b>377.461,02</b>	<b>34,43</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>122.200,00</b>	<b>87.084,82</b>	<b>3.195,56</b>	<b>5.524,82</b>	<b>6,34</b>
1.1.1 – IPTU	110.000,00	73.658,85	-,00	258,85	0,35
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200,00	195,36	-,00	35,36	18,10
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	13.230,61	3.195,56	5.230,61	39,53
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>100.000,00</b>	<b>99.499,43</b>	<b>8.094,67</b>	<b>32.699,43</b>	<b>32,86</b>
1.2.1 – ITBI	100.000,00	99.499,43	8.094,67	32.699,43	32,86
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>560.000,00</b>	<b>629.074,19</b>	<b>137.273,61</b>	<b>255.314,19</b>	<b>40,59</b>
1.3.1 – ISS	550.000,00	620.390,01	136.365,10	253.590,01	40,88
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	6.912,77	908,51	1.312,77	18,99
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.000,00	1.771,41	-,00	411,41	23,23
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>295.000,00</b>	<b>280.722,58</b>	<b>69.582,84</b>	<b>83.922,58</b>	<b>29,90</b>
1.4.1 – IRRF	295.000,00	280.722,58	69.582,84	83.922,58	29,90
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>17.370.000,00</b>	<b>17.739.100,57</b>	<b>2.886.275,36</b>	<b>6.131.900,57</b>	<b>34,57</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.955.376,00	1.483.652,36	3.395.376,00	34,11
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.955.376,00	1.483.652,36	3.395.376,00	34,11
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	-,00	-,00	-,00	-,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.183.249,33	1.255.675,07	2.516.449,33	35,03
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	64.178,36	12.089,18	24.178,36	37,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	192.489,55	28.032,05	58.889,55	30,59
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	7.307,19	304,80	507,19	6,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	336.500,14	106.521,90	136.500,14	40,56
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>18.447.200,00</b>	<b>18.835.481,59</b>	<b>3.104.422,04</b>	<b>6.509.361,59</b>	<b>34,56</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-



<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>824.500,00</b>	<b>814.139,34</b>	<b>153.056,98</b>	<b>264.419,34</b>	<b>32,48</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	387.650,00	449.185,50	81.083,94	190.735,50	42,46
5.2 - Outras Transferências do FNDE	408.750,00	342.498,98	69.968,98	69.968,98	20,43
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.100,00	22.454,86	2.004,06	3.714,86	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>948.610,00</b>	<b>613.775,10</b>	<b>128.874,12</b>	<b>129.415,10</b>	<b>21,09</b>
6.1 - Transferências de Convênios	932.410,00	600.966,57	127.406,57	127.406,57	21,20
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.200,00	12.808,53	1.467,55	2.008,53	15,68
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-00</b>	<b>-00</b>	<b>-00</b>	<b>-00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.773.110,00</b>	<b>1.427.914,44</b>	<b>281.931,10</b>	<b>393.834,44</b>	<b>84,60</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.474.000,00</b>	<b>3.566.493,71</b>	<b>577.288,85</b>	<b>1.226.413,71</b>	<b>34,39</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.960.000,00	1.985.755,09	296.730,40	679.075,09	34,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.460.685,53	251.170,67	503.325,53	34,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.835,64	2.417,82	4.835,64	37,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	38.456,31	5.604,81	11.776,31	30,62
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	1.461,42	60,95	101,42	6,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	67.299,72	21.304,20	27.299,72	40,56
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.078.730,43</b>	<b>1.227.742,08</b>	<b>2.278.690,43</b>	<b>32,19</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.170.000,00	7.050.007,10	1.223.310,76	2.270.007,10	32,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-00	-00	-00	-00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	28.723,33	4.431,32	8.683,33	30,23
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.696.000,00</b>	<b>3.483.513,39</b>	<b>646.021,91</b>	<b>1.043.593,39</b>	<b>29,96</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					<b>1.043.593,39</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>1.758.549,87</b>	<b>36,26</b>	<b>1.754.757,93</b>	<b>36,18</b>	
13.1- Com Educação Infantil	891.250,00	891.250,00	436.214,96	48,94	432.423,02	48,52	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.958.750,00	3.958.750,00	1.322.334,91	33,40	1.322.334,91	33,40	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.349.850,00</b>	<b>2.349.850,00</b>	<b>758.246,42</b>	<b>32,27</b>	<b>641.322,23</b>	<b>27,29</b>	
14.1- Com Educação Infantil	321.300,00	321.300,00	129.205,81	40,21	111.792,59	34,79	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.028.550,00	2.028.550,00	629.040,61	31,01	529.529,64	26,10	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>7.199.850,00</b>	<b>7.199.850,00</b>	<b>2.516.796,29</b>	<b>34,96</b>	<b>2.396.080,16</b>	<b>33,28</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>(13 - 18) / (11) x100%</b>							<b>77,01</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>			<b>VALOR</b>				
			-				
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016</b>			-				
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>4.611.800,00</b>	<b>4.708.870,40</b>	<b>776.105,51</b>	<b>1.627.340,40</b>	<b>34,56</b>		



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.419.950,00</b>	<b>1.435.537,00</b>	<b>632.296,35</b>	<b>44,05</b>	<b>556.599,99</b>	<b>38,77</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.212.550,00	1.212.550,00	565.420,77	46,63	544.215,61	44,88	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.400,00	222.987,00	66.875,58	29,99	12.384,38	5,55	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7.097.572,00</b>	<b>7.081.985,00</b>	<b>2.156.770,72</b>	<b>30,45</b>	<b>2.004.714,95</b>	<b>28,31</b>	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.987.300,00	5.987.300,00	1.951.375,52	32,59	1.851.864,55	30,93	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.110.272,00	1.094.685,00	205.395,20	18,76	152.850,40	13,96	
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>						<b>0,00</b>	
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>						<b>0,00</b>	
<b>28- OUTRAS</b>						<b>0,00</b>	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>8.517.522,00</b>	<b>8.517.522,00</b>	<b>2.789.067,07</b>	<b>32,75</b>	<b>2.561.314,94</b>	<b>30,07</b>	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	<b>1.043.593,39</b>
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	<b>-,00</b>
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	<b>8.683,33</b>
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	<b>-,00</b>
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	<b>-,00</b>
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	<b>-,00</b>
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	<b>-,00</b>
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	<b>1.052.276,72</b>
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	<b>1.509.038,22</b>
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%	<b>23,18</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	407.650	407.650	300.054	73,61	243.014	59,61	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	#DIV/0!	0	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.166.500	1.205.655	669.616	55,54	96.304	7,99	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.574.150	1.613.305	969.671	60,10	339.318	21,03	
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>10.091.672</b>	<b>10.130.827</b>	<b>3.758.738</b>	<b>37,10</b>	<b>2.900.633</b>	<b>28,63</b>	



RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)	VALOR	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			298.658	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.270.007,10	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.460.711,27	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			8.683,33	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			116.637,39	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO - ABRIL**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.077.200,00	1.096.381,02	218.146,68	377.461,02	34,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	73.658,85	-,00	258,85	0,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	99.499,43	8.094,67	32.699,43	32,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	620.390,01	136.365,10	253.590,01	40,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	280.722,58	69.582,84	83.922,58	29,90
Imposto Territorial Rural - ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.200,00	7.108,13	908,51	1.348,13	18,97
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	15.002,02	3.195,56	5.642,02	37,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.370.000,00	17.739.100,57	2.886.275,36	6.131.900,57	34,57
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.955.376,00	1.483.652,36	3.395.376,00	34,11
Cota-Parte ITR	10.000,00	7.307,19	304,80	507,19	6,94
Cota-Parte IPVA	300.000,00	336.500,14	106.521,90	136.500,14	40,56
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.183.249,33	1.255.675,07	2.516.449,33	35,03
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	192.489,55	28.032,05	58.889,55	30,59
Compen Financ Prov Impostos e Transf Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	64.178,36	12.089,18	24.178,36	37,67
Outras					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>18.447.200,00</b>	<b>18.835.481,59</b>	<b>3.104.422,04</b>	<b>6.509.361,59</b>	<b>34,56</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c) x 100
			Até o Bimestre (d)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.622.790,00	2.451.669,03	369.454,16	681.439,03	27,79
Provenientes da União	2.482.500,00	2.332.089,54	366.231,54	675.189,54	28,95
Provenientes dos Estados	130.290,00	87.090,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0	
Outras Receitas do SUS	10.000,00	32.489,49	3.222,62	6.249,49	19,24
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.622.790,00</b>	<b>2.451.669,03</b>	<b>369.454,16</b>	<b>681.439,03</b>	<b>27,79</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.962.078,50	7.988.170,37	3.202.065,31	80,82	2.489.896,92	62,42	
Pessoal e Encargos Sociais	4.187.741,26	4.124.417,06	1.257.491,21	30,49	1.238.799,30	30,04	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Despesas Correntes	3.774.337,24	3.863.753,31	1.944.574,10	50,33	1.251.097,62	32,38	
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.237,50	1.435.709,50	7.950,00	0,55	7.950,00	0,55	
Investimentos	1.417.237,50	1.435.709,50	7.950,00	0,55	7.950,00	0,55	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>9.423.879,87</b>	<b>3.210.015,31</b>	<b>81,37</b>	<b>2.497.846,92</b>	<b>62,97</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.199.900,00	4.244.463,87	793.211,42	30,75	656.135,53	25,74	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.195.000,00	3.239.563,87	768.137,12	30,75	642.988,32	25,74	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	1.004.900,00	1.004.900,00	25.074,30	-	13.147,21	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.199.900,00</b>	<b>4.244.463,87</b>	<b>793.211,42</b>	<b>30,75</b>	<b>656.135,53</b>	<b>25,74</b>	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.179.416,00</b>	<b>5.179.416,00</b>	<b>2.416.803,89</b>	<b>50,62</b>	<b>1.841.711,39</b>	<b>37,23</b>	
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	--

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4 e 5</sup></b>	<b>28,29</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>865.307,15</b>
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
...					
<b>Total</b>					



<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE</b> <b>ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência  (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1> ...			
<b>Total (VIII)</b>			

<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência  (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1> Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2> ...			
<b>Total (IX)</b>			

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados<sup>7</sup></b>
			Até o Bimestre  (l)	%  (l/total l) x 100	Até o Bimestre  (m)	%  (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.441.979,98	5.490.542,85	1.535.321,44	47,83	1.225.926,68	49,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973,02	3.687.676,02	1.597.908,66	49,78	1.218.487,19	48,78	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	104.150,00	102.168,67	15.829,36	0,49	9.844,43	0,39	
Vigilância Epidemiológica	148.213,00	143.492,33	60.955,85	1,90	43.588,62	1,75	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
<b>TOTAL</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>9.423.879,87</b>	<b>3.210.015,31</b>	<b>100,00</b>	<b>2.497.846,92</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARCO – ABRIL**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	5.404.390	10.808.780,00
Previsão Atualizada	5.404.390	32.108.899,06
Receitas Realizadas	5.191.888	10.448.529,06
Déficit Orçamentário	0	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	104.044	104.043,79
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	5.411.525	32.469.150,00
Créditos Adicionais	104.044	250.293,79
Dotação Atualizada	5.515.569	32.719.443,79
Despesas Empenhadas	5.667.126	13.055.165,01
Despesas Liquidadas	5.317.649	8.554.748,38
Despesas Pagas		7.879.189,58
Superávit Orçamentário	(125.761)	1.893.780,68

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	5.667.126	13.055.165,01
Despesas Liquidadas	5.317.649	8.554.748,38

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	32.391.395,95

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no</b>	<b>Resultado</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
	<b>AMF da LDO</b>	<b>Apurado</b>	
	<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Resultado Nominal	(4.504.700)	(1.212.556)	26,92
Resultado Primário	156.774	3.078.469	1.963,63

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.347.071</b>	<b>0</b>	<b>1.299.489,59</b>	<b>47.581</b>
Poder Executivo	1.347.071	0	1.299.489,59	47.581
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>760.013</b>	<b>0</b>	<b>288.043,04</b>	<b>471.970</b>
Poder Executivo	760.013	0	288.043,04	471.970
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>2.107.084</b>	<b>0</b>	<b>1.587.532,63</b>	<b>519.551</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	1.509.038	25	23,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.396.080	60	77,01
Complementação da União ao FUNDEB		-	

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
--	-------------------------------------	----------------------------



DE CAPITAL		
Receitas de Operações de Crédito	0	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	1.841.711	15	28,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.223.695	0
Pessoal Ativo	16.223.695	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art.18 da LRF )	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	505.775	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	505.775	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	15.717.920	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.391.396	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	48,52	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	17.491.354	0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	16.616.786	0
LIMITE DE ALERTA	15.742.218	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	88.699	44.572	0	0	0
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	88.699	44.572	0	0	0
Interna	88.699	44.572	0	0	0
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
-Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	2.543.961	3.712.390	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.543.961	3.759.971			
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	47.581			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-2.455.262	-3.667.818	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	32.277.402	32.391.396			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,27	0,14	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %	38.732.882	38.869.675	0	0	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	34.859.594	34.982.708	0	0	0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP					
Parcelamentos de Dívidas	88.699	44.572	0	0	0
De Tributos					
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0	0	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0
Do FGTS					
Demais Dívidas Contratuais	88.699	44.572			

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000					
Insuficiência Financeira					
Depósitos					
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0	50.461			
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO					

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0	0	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0	0	0
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (V)	0	0	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0	0	0	0	0

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017**

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.717.920	48,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	17.491.354	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	16.616.786	51,30
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	44.572	0,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.869.675	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.126.107	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.182.623	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.267.398	7
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	471.970	3.759.971

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22/MAI/2017 / 08h e 01m

**Karoline Duarte Ventury Lima**  
Secretário Munc de Adm e Finanças

**José Ricardo Costa Rambalducci**  
CRC/ES-006579-0

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



## **DECRETOS**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **DECRETO Nº 146/2017, 15 DE MAIO DE 2017.**

**EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA EMEB "ANA BUSATO" DOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Exonerar Diretor Escolar da escola; EMEB "**ANA BUSATO**", de acordo com pedido formalizado através de documento protocolado nesta Administração sob o n. 2929/2017 de 04 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora; **HELEN CASTORINA BAPTISTA TORRES**, professora MaMPP, do cargo de Diretora Escolar da EMEB "**ANA BUSATO**", dos turnos Matutino e Vespertino, a pedido, conforme documento protocolado nesta Administração sob o nº 2929/2017 de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      CUMPRASE.**

Atílio Vivacqua, ES, 15 maio de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

## **EXTRATOS**

#### **CONTRATO Nº 017/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 052/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Gabinete do Prefeito;

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 018/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 053/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Adm. E Finanças;

**Valor:** R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 019/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 054/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Obras e Serviços Urbanos;

**Valor:** R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 020/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 055/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Educação – Ensino Fundamental;

**Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 021/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 056/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Educação – Ensino Infantil;

**Valor:** R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**  
Prefeito Municipal



**CONTRATO Nº 022/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 057/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Assistência Social;

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 023/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 058/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Assistência Social;

**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 024/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 059/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Sec. Desenvolvimento Rural;

**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 025/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 060/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Secretaria de Cultura;

**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 025/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 060/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Secretaria de Cultura;

**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 026/2017;**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 061/2017;*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

**Objeto:** Fornecimento de Passes – Secretaria de Meio Ambiente;

**Valor:** R\$ 100,00 (Cem Reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 027/2017;**

*Processo de Dispensa de Licitação Nº 27/2017;*

**Contratado:** ADMIR ANTONIO RIGON;

**Objeto:** Locação de 01 (Uma) Casa Residencial;

**Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

**Vigência:** 16/02/2017 a 14/08/2017.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 028/2017;**

*Processo de Inexigibilidade de Licitação*

**Contratado:** DENILSON AUGUSTO MARINATO 11773470752;

**Objeto:** Serviços de Promoção e Organização do Carnaval Popular (Cenografia).

**Valor:** R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais);

**Vigência:** 07/02/2017 a 31/12/2017.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

---



**CONTRATO Nº 029/2017;**

*Pregão Presencial Nº 002/2017;*

**Contratada:** COMÉRCIO DE GÁS AFP LTDA – ME;

**Objeto:** Fornecimento de Recarga de Gás P13 para Secretarias e Gabinete;

**Valor:** R\$ 16.410,70 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Dez Reais e Setenta Centavos);

**Vigência:** 20/02/2017 a 31/12/2017.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 030/2017;**

*Processo Administrativo Nº 521/2017;*

*Inexigibilidade de Licitação;*

**Contratado:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
12173285726;

**Objeto:** Show para Grupo de Idosos – CRAS;

**Valor:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);

**Vigência:** 24/02/2017 a 31/12/2017.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014**

*Pregão Presencial nº 004/2014*

**Contratado:** SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP

**Objeto:** Gerenciamento Integrado Do Sistema De Iluminação Pública;

**Valor:** R\$ 28.161,81 (vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos);

**Prazo:** 08/02/2017 a 08/05/2017;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016**

*Tomada de Preços Nº. 003/2016*

**Contratada:** AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP

**Objeto:** Reforma E Ampliação Do Parque De Exposição “José Sebastião Machado”;

**Do Prazo:** 60 (sessenta) dias: Executório - 25/02/2017 / 25/04/2017; Contratual - 13/02/2017 / 13/04/2017;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2016**

*Carta Convite nº 002/2016*

**Contratado:** UNITEC COMUNICAÇÕES LTDA – ME

**Objeto:** Locação E Manutenção De Central De PABX, Rede De Ramais E Aparelhos Telefônicos;

**Valor:** R\$ 1.669,50 (Mil Seiscentos e Sessenta e Nove e Cinquenta Centavos);

**Prazo:** 60 dias: 13/02/2017 a 14/04/2017;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014**

*Pregão Presencial nº 003/2014*

**Contratado:** FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** Transporte E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos De Serviços De Saúde;

**Do Prazo:** 90 (noventa) dias - 18/02/2017 a 19/05/2017;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2015**

*Pregão Presencial Nº 018/2015*

**Contratada:** COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC PRINTER)

**Objetivo:** Locação De Máquinas Reprográficas Digitais;

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Prazo:** 01/03/2017 a 01/06/2017;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2012**

*Pregão Presencial nº 020/2012*

**Contratado:** EMPÓRIO CARD LTDA – EPP

**Objeto:** Fornecimento De Auxílio-Alimentação Em Cartões Eletrônicos/Magnéticos;

**Remessa:** fevereiro a maio - R\$ 574.400,00;

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 007/2017**

*Processo de Dispensa de Inexigibilidade Nº 012/2017 - Art. 25, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93*

**Contratada:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE;

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**Vigência:** 01/02/2017 a 01/02/2018.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora



**CONTRATO Nº 008/2017**

*Pregão Presencial Nº 002/2017*

**Contratada:** F & T GÁS LTDA – ME

**Objeto:** FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS P13;

**Valor:** R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

**Vigência:** 20/02/2017 a 31/12/2017

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016**

*Carta Convite Nº 001/2016*

**Contratada:** J.J. ME LTDA ME

**Objeto:** Central De PABX, Rede De Ramais E Aparelhos Telefônicos;

**Do Prazo:** 60 (sessenta) dias - 17/02/2017 a 17/04/2017;

**Do Valor:** R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais);

Atílio Vivacqua/ES, 15 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

*Credenciamento Nº 001/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2015*

**Contratada:** D.T. SAÚDE LTDA ME

**Objeto:** Consultas Médicas Ambulatoriais Na Especialidade De Psiquiatria;

**Do Valor:** R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais);

**Do Prazo:** 19/02/2017 a 19/02/2018;

Atílio Vivacqua/ES, 15 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015**

*Credenciamento Nº 002/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2015*

**Contratada:** CLINORMED – CLÍNICA DE ORTOPEDIA MÉDICA LTDA ME

**Objetivo:** Consultas Médicas Ambulatoriais Na Especialidade De Ortopedia;

**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

**Do Prazo:** 01/03/2017 a 01/03/2018;

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015**

*Pregão Presencial Nº 017/2015*

**Contratada:** COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Locação De Máquinas Reprográficas Digitais;

**Do Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais);

**Do Prazo:** 01/03/2017 a 01/10/2017;

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2015**

*Credenciamento Nº 002/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2015*

**Contratada:** P.H.D. SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI ME

**Objeto:** Consultas Médicas Ambulatoriais Na Especialidade De Pediatria;

**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**Do Prazo:** 01/03/2017 a 01/03/2018;

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015**

*Credenciamento Nº 002/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2015*

**Contratada:** PINHEIRO – MEDICINA E ESTÉTICA LTDA ME

**Objeto:** Consultas Médicas Ambulatoriais Na Especialidade De Dermatologia;

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

**Do Prazo:** 01/03/2017 a 01/03/2018;

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015**

*Credenciamento Nº 001/2016*

**Contratada:** D. DE F.D.L. GOMES LABORATÓRIO CLÍNICO ME

**Objeto:** Serviços De Exames Laboratoriais;

**Do Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);

**Do Prazo:** 01/03/2017 a 01/11/2017;

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012**

*Pregão Presencial Nº 020/2012*

**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA – EPP

**Objeto:** Auxílio-Alimentação Em Cartões Eletrônicos/Magnéticos;

**Da Remessa: fevereiro a maio - R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais);**

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Fevereiro de 2017

**MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO**

Gestora

**LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 019/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, o resultado de licitação **CANCELADA** do Pregão Presencial 019/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material e Equipamentos de Informática.

Atílio Vivacqua-ES, 19/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Arbitragem. **Abertura:** 02/06/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 19/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização. **Abertura:** 02/06/2017 às 14h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 19/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Conserto de Pneus (Borracharia). **Abertura:** 06/06/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo. **Abertura:** 06/06/2017 às 14h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Metalon Galvanizado. **Abertura:** 07/06/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 22/05/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**EDITAIS**

**EDITAL N. 007/2017  
SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, SUSPENDE a convocação n. 006/2017 do candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), do Cargo de Procurador de acordo com a DECISÃO JUDICIAL ABAIXO:

CARGO	CLAS.	NOME
PROCURADOR	3º	SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

**DECISÃO**

Cuidam os autos de **AGRAVO DE INSTRUMENTO** interposto pelo **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, contra decisão proferida pela MM Juíza de Direito Graciene Pereira Pinto da Vara Única de



Atílio Vivacqua que, nos autos de mandado de segurança impetrado por **SERGIO MENEZES DOS SANTOS**, deferiu a medida liminar para determinar a imediata nomeação, convocação e posse do Impetrante no Cargo de Procurador Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contado na forma do artigo 219, caput, das Lei nº 13.105/2015, sob pena, em caso de infringência, de inflição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser suportada pela Autoridade Coatora.

Em suas razões, o agravante, em breve síntese, sustenta: **i)** que inexistente cargo vago de Procurador Municipal, sendo que a lei tão somente criou vagas de vínculo efetivo, **ii)** que o cargo de Assessor Jurídicos do CREAS não se assemelha ao cargo pretendido pelo agravado, possuindo funções e remunerações diversas e; **iii)** que a contratação do assessor jurídico não serviu para suprir vaga de procurador.

Deste modo, pugna pela concessão da liminar recursal para fins de suspender os efeitos da decisão agravada até o julgamento final deste intento recursal. Ao final, requer o provimento do presente recurso para reformar a decisão agravada.

#### **É o breve relatório.**

#### **Passo a decidir:**

No que tange à concessão da tutela antecipada recursal em sede de agravo de instrumento, o art. 1019, inc. I do CPC/2015 autoriza-a, porém não prevê os pressupostos legais para tanto, aplicando-se, então, os requisitos do art. 300 do Novo CPC, consoante lição de Daniel Amorim Assumpção Neves (Manual de Direito Processual Civil, ED. JusPodivm, 2016. P. 1573), quais sejam: "a) *demonstração da existência de elementos que evidenciem a probabilidade do direito; e b) o perigo de dano ou risco do resultado útil do processo (no caso específico do agravo de instrumento o que interessa é a preservação da utilidade do próprio recurso)*".

Ao analisar a decisão agravada (fls. 100/101-TJ), observo que a ilustre magistrada, em linhas gerais, entendeu pela ocorrência de preterição do agravado, eis que a Administração Pública teria nomeado pessoa estranha ao concurso público deflagrado pelo Edital nº 001/2015.

Registro que, ab initio, havia tão somente a previsão de uma vaga para o cargo de Procurador Municipal, conforme demonstrado às fls. 51 destes autos, sendo que o impetrante/agravado restou classificado na terceira colocação, conforme evidenciado às fls. 54. Todavia, a Administração Municipal convocou os dois

primeiros colocados no certame (Carla Almeida Volpini e André Luiz de Barros Alves – fls. 59/60-TJ). Entretanto, a pretensão do impetrante reside na posterior nomeação do Sr. Josué Guimarães Soares, efetivada por meio do Decreto nº 039/2017 (fls. 62-TJ), para exercer o cargo de assessor jurídico, sendo que, segundo deduzido na origem, tal nomeação acabaria por burlar o concurso público outrora deflagrado, sendo que as funções desempenhadas em ambos os cargos são semelhantes.

Pois bem.

Em hodierno pronunciamento, o c. Superior Tribunal de Justiça decidiu que "o candidato aprovado em concurso público fora do número de vagas previstas no edital, **ao pretender sua nomeação por meio de mandado de segurança fundado em contratações precárias, deve demonstrar de plano a existência de cargo efetivo vago em quantidade suficiente para alcançar sua classificação, bem como que houve contratações precárias irregulares em igual número e para realizar as mesmas funções do cargo disputado, de modo a possibilitar a análise da alegada preterição, haja vista a vedação de dilação probatória na via mandamental. Na espécie, não há comprovação da existência de cargos efetivos vagos, nem tampouco de contratações precárias irregulares.**" (AgInt no RMS 50.429/MG, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/03/2017, DJe 30/03/2017).

Assim, para configuração da preterição, inevitável a comprovação de que o servidor, nomeado em caráter precário durante a vigência do certame, tenha por função desempenhar a mesma atividade do cargo para o qual o candidato foi aprovado, bem como a existência de cargo vago na Administração Pública. Ao analisar o arcabouço processual destes autos, observo que, de fato, as funções desempenhadas pelo cargo de Procurador (fls. 52) e pelo cargo de Assessor Jurídico (fls. 62) são análogas, situação tal que aparenta, inclusive, provável ilegalidade do cargo em comissão. Todavia, tal discussão extrapola os limites desta lide.

Nada obstante, ao menos nesta etapa embrionária do feito, observo que o impetrante/agravado não demonstrou o outro requisito previsto pela jurisprudência para comprovação da alegada preterição, a, saber, a existência de cargo vago nos quadros da Municipalidade.

Este e. Sodalício, em diversas oportunidades, já condicionou a verificação da preterição com a existência de cargos vagos na Administração. Vejamos os seguintes julgados:



(...) II. A mera contratação temporária de terceiros pelo Ente Público, ainda que no prazo de validade do certame, não enseja, por si só, o direito à nomeação do candidato aprovado fora do número de vagas do Edital. Noutro giro, uma vez verificada a ilegalidade da contratação temporária, **aliada à existência de cargo público vago na estrutura da Administração Pública**, revela-se evidente a preterição daquele que restou devidamente habilitado para exercício de determinada função pública, porquanto, nessa hipótese, o Ente Público demonstra sua necessidade em executar o trabalho para o qual foi realizado Concurso Público e a disponibilidade de vaga a ser preenchida. (TJES, Classe: Apelação, 69150068828, Relator: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO – Relator Substituto: RODRIGO FERREIRA MIRANDA, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 04/04/2014, Data da Publicação no Diário: 12/04/2017).

(...) 3. Não restou comprovado pelas agravantes a existência do direito à nomeação, porque não demonstraram a existência de preterição, a manifesta necessidade de pessoal da Administração Pública, **tampouco a existência de cargo público vago, o que, conforme exposto, não pode ser presumido pela simples contratação de temporários**. 4. Ausentes, portanto, elementos que evidenciem a probabilidade do direito das agravantes, conforme exige o supracitado art. 300, não se mostra possível a antecipação da tutela, revelando-se irreparável a decisão atacada. 5. Recurso conhecido e improvido. (...) (TJES, Classe: Agravo de Instrumento, 24169011475, Relator: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, Órgão julgador: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 14/02/2017, Data da Publicação no Diário: 22/02/2017).

Assim, ausente a demonstração da existência de cargo público vago passível de ser preenchido pela

nomeação do agravado, ao menos neste momento processual, tenho por ausentes os requisitos necessários para o deferimento da liminar de origem. Diante deste contexto, **DEFIRO** o efeito suspensivo pleiteado, determinando a suspensão da decisão recorrida, até posterior julgamento deste recurso.

**Intime-se** o agravante do inteiro teor desta decisão. **Intime-se** o agravado para que, caso queira, ofereça contrarrazões, na forma do art. 1019, inc. II do CPC/15.

Após, **INTIME-SE** a douta Procuradoria de Justiça Cível para se manifestar no prazo legal.

**Comunique-se o inteiro teor desta decisão ao magistrado a quo**, para que o mesmo a faça cumprir sua integridade, facultando-o prestar as informações que julgar pertinentes.

Tudo feito, voltem os autos conclusos.

Diligencie-se. Vitória- ES, 16 de maio de 2017, Vitória- ES, 16 de maio de 2017, **JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA**, Desembargador Substituto

Atílio Vivacqua - ES, 19 de maio de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Licitação

Pregão Presencial 003/2017 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua. Objeto: **Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de softwares de gestão pública (sistemas), de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital**. Abertura e Julgamento às 13:30 horas do dia 29 de maio de 2017. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, CEP. 29.490-000, Centro, Atílio Vivacqua – ES, pelo Telefone: (28) 3538-1505, ou e-mail secretaria@cmav.es.gov.br nos dias úteis de 08:00 às 16:00 horas até o dia 26 de maio de 2017.

**Quézia Guimarães Pimenta**  
Pregoeira Oficial da CMAV



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Desenvolvimento Rural

**MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO**

Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

